

**PORTARIA Nº 503/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 065649 01 2019 2 00119 051 0022855 32.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Douglas Rodrigues Garcia, matrícula nº 5937239/1, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de junho de 2019 a 28 junho de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 453716**PORTARIA Nº 486/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
11 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00455 021 0173754 14.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, o servidor Rozinaldo José de Almeida, matrícula nº 5416256/3, Cargo Técnico de Enfermagem lotada na Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de junho a 02 de julho de 2019, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00455 021 0173754 14.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 453721**PORTARIA Nº. 465/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando os ritos formais dos trabalhos da Comissão de PAD e Sindicância e visando assegurar ampla defesa e o contraditório aos atores dos processos de sindicância e PAD, e a autonomia da Comissão quanto aos procedimentos que favoreçam o perfeito andamento dos processos.

RESOLVE,

I – PRORROGAR ,por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 12/07/2019, o prazo das seguintes Sindicâncias:

SINDICÂNCIA Nº 01/2019	PROCESSO 2018/388583	Portaria nº 364/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA DE 30.05.2019 (ERRATA: 11.06.19)
SINDICÂNCIA Nº 02/2019	PROCESSO 2019/17577	Portaria nº 216/2019- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 04.04.19

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de julho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 453408**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 498/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Fernanda Guedes de Carvalho, matrícula nº 5911770/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de agosto de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 453526**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 493/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Laudiceia da Silva Nascimento, matrícula nº 5936464/1 do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de agosto de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 453518**PORTARIA Nº 494/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Izaias Claudio Guimarães, matrícula nº 5936462/1 do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado (a) na Hemonucleo de Altamira desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de agosto de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 453519**PORTARIA Nº 487/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Elysson Leonarde Kloss, matrícula nº 5935480/1 do cargo de Biomédico, lotado (a) na Hemonucleo de Altamira desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de agosto de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 453509**PORTARIA Nº 492/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário,
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Thalyta Mayssa Paiva das Neves, matrícula nº 57195867/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de agosto de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de julho de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 453515**PORTARIA Nº 496/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,